

Contrato FMS nº. 002 / 2015

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE MEDICINA, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS – GO POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E CLÍNICA ARTEMISIA LTDA PELAS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS-GO, criado e denominado pelas Leis Estaduais nº.s. 808 de 12.10.53 e 4685 de 15.10.63 (DOE de 27.10.53 e 09.11.63), pela Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás, entidade de direito público interno, CNPJ nº 01.740.455/0001-06, com sede na Praça do Centro Administrativo nº 01 - Alto Paraíso de Goiás-GO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ÁLAN GONÇALVES BARBOSA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 533.394 SSP/DF, CPF nº 973.662.601 – 00 por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ 07.720.960/0001-75, neste ato representado pelo Secretário de Saúde e Saneamento, Sr **ALEXANDRE LOPES DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, RG 917.675 - SSP/DF e CPF 352.268.54 - 53, doravante denominado simplesmente **FUNDO**, e de outro lado, a **EMPRESA CLÍNICA ARTEMISIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 18.922.533/0001-96, residente e domiciliado na fazenda veadeiros – chácara da Martha – zona rural – 73.770-00, portador (a) da Carteira de Identidade nº 24.719.800-6 – SSP/SP, CPF nº 723.645.807-49, Conselho Regional de Medicina inscrito sob o nº CRM 15.384 – GO, Doravante denominado simplesmente **CRENCIADO (A)**.

CLÁUSULA PRIMEIRA (FUNADAMENTO E OBJETO)

Este contrato se fundamenta no Edital de Credenciamento nº 001/2015 realizado pela Administração Municipal, estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94, Resoluções do TCM N°s 007/93, 002/95 e 017/98, bem como, as cláusulas e às condições a seguir pactuadas.

Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento, a prestação de serviços profissionais em medicina, pelo (a) **CRENCIADO (A)**, assim entendido, os de atendimento no Hospital Municipal Gumercindo Barbosa de clínico/geral plantonista, e outros necessários e indispensáveis à execução do presente credenciamento.

CLÁUSULA SEGUNDA (DO VALOR ESTIMADO)

As partes contratantes ajustam como valor estimado pela execução do presente Termo de **CRENCIAMENTO** é de R\$ (360.000,00) trezentos e sessenta mil reais.

CLÁUSULA TERCEIRA (DA FORMA DE PAGAMENTO)

- 1 – O **FUNDO** pagará mensalmente o **CRENCIADO** o valor correspondente à fatura apresentada, até o 10 (décimo) dia útil do mês seguinte, na tesouraria do **FUNDO**.
- 2 – A frequência deverá ser apresentada na tesouraria do **FUNDO** até o 10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao vencido, impreterivelmente, sob pena da obrigação do pagamento recair no mês subsequente.
- 3 – O valor estimado a ser pago ao **CRENCIADO** será de acordo a produção/serviços prestados e terá como base os valores estipulados para os plantões aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde;
- 4 – A critério do **FUNDO** poderá ser antecipado o pagamento do valor devido, mediante apresentação das competentes faturas.
- 5 – Não haverá reajuste do valor global, bem como atualização.

CLÁUSULA QUARTA (DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

As despesas com a execução deste credenciamento correrão à conta e custa da Dotação Orçamentária n.º 10.302.0210.2-032.3.3.90.39.00.00

CLÁUSULA QUINTA (DA VIGÊNCIA)

Este Termo de Credenciamento vigorará pelo prazo de 12 meses, compreendido o período de 27 janeiro de 2.015 à 31 de dezembro de 2.015.

CLÁUSULA SEXTA (DAS TAXAS FISCAIS E ENCARGOS SOCIAIS)

O CONTRATADO se sujeita os descontos de importância referente ao INSS, IRRF e ISSQN previstos em lei.

Todos os encargos sociais da mão-de-obra auxiliar correrão por conta do CONTRATADO.

CLÁUSULA SETIMA (DO VÍNCULO)

A prestação dos serviços ora contratados não implica vínculo empregatício.

CLÁUSULA OITAVA (DAS MULTAS)

Ressalvados os casos de força maior, devidamente comprovado pelo **FUNDO**, a **CRENCIADA** incorrerá em multa quando:

1 – Pela inobservância das especificações das drogas ministradas, receitadas ou aplicadas, pela prática de irregularidades ou omissões na execução dos serviços, a multa conforme legislação vigente, calculada sobre o valor global estimado do presente Termo de Credenciamento, sem prejuízo das implicações legais e das penas previstas no Código Ético de Medicina.

2 – Quando o **CRENCIADO (A)**, durante a execução do presente Termo, cometer ato doloso, culposo, simulação ou fraude nos serviços profissionais prestados, a multa será conforme Legislação Vigente, calculada sobre o valor global estimado do presente ajuste.

3 – Pelo não atendimento às guias próprias expedidas pelo **FUNDO**, assim entendidas como atendimentos extras, a multa será conforme Legislação Vigente, calculada sobre o valor global estimado do presente ajuste.

4 – Pela emissão de fatura/recibo pela **CRENCIADA** em valor maior que o efetivamente devido pelo **FUNDO**, após verificação em regular processo administrativo, com direito a ampla defesa pelo (a) **CRENCIADO (A)**, cuja decisão será irrecorrível, a multa será conforme Legislação Vigente, calculada sobre o valor da fatura/recibo apresentada.

5 – O não pagamento pelo **FUNDO** das faturas/recibos em seus vencimentos, sendo esta apresentada em prazo regular, ao **FUNDO** incorrerá em multa conforme Legislação Vigente, e juros de mora, calculados sobre o valor da fatura devida, sem prejuízo de correção monetária, cujo índice será oferecido pelo Governo Federal, até a data do efetivo pagamento.

CLÁUSULA NONA (DA RESPONSABILIDADE)

O **CRENCIADO** cometendo infração definida em Lei como crime ou contravenção, sujeitar-se-á as penas da lei, ainda, motivo relevante para a rescisão contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA (DA RESCISÃO)

O **FUNDO** poderá declarar rescindido o presente Termo de Credenciamento, independentemente de interpelação ou procedimento judicial:

1 – Pelo não atendimento das guias próprias emitidas pelo **FUNDO**;

2 - Quando, pela reiteração de impugnações feitas pelo **FUNDO**, ficar evidenciada a incapacidade do (a) **CRENCIADO (A)** para executar ou prosseguir na execução do presente Termo de Credenciamento;

3 – Se o **CRENCIADO (A)** transferir a sua execução, no todo ou em parte, a qualquer outro profissional, por mais qualificado que seja.

4 – Poderá a qualquer tempo haver rescisão da presente avença, desde que não se faça mais presente o interesse de uma das partes, mediante acerto de contas pelo saldo da produtividade do mês, fica o **FUNDO** autorizando a cancelar o empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (PUBLICAÇÃO)

Publicação do presente instrumento se dará na imprensa oficial até o quinto (5º) dia do mês subsequente ao da assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA (DO FORO)

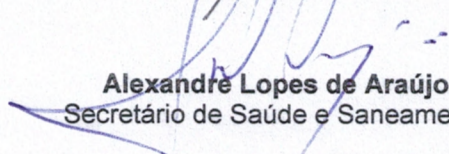
As partes elegem o foro privativo e improrrogável do Município de Alto Paraíso de Goiás para dirimir as questões resultantes do presente Termo de Credenciamento, como renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estando ajustados, assinam o presente Termo de Credenciamento em 03 (três) vias, na presença das testemunhas abaixo.

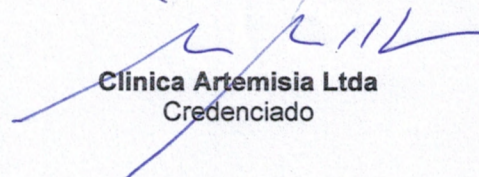
Alto Paraíso de Goiás, 27 de janeiro de 2015.



Alan Gonçalves Barbosa
Prefeito Municipal



Alexandre Lopes de Araújo
Secretário de Saúde e Saneamento




Clínica Artemisia Ltda
Credenciado

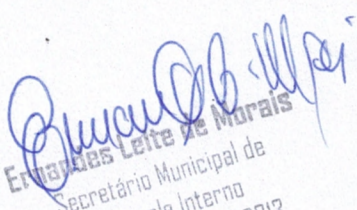
Testemunhas:

1 - *Loma Kelling*
CPF: 037149733-09

2 - *Wesley Francisco Gomaga*
CPF 854.806.811-68



Ismael Vieira
Procurador Municipal



Erasmo Leite de Moraes
Secretário Municipal de
Controle Interno
Portaria nº 4.060/2013



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLINICA ARTEMISIA LTDA
CNPJ: 18.922.533/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 15:57:36 do dia 18/08/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/02/2015.

Código de controle da certidão: **6FF7.B8C5.1070.085F**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18922533/0001-96
Razão Social: CLINICA ARTEMISIA LTDA
Nome Fantasia: CLINICA ARTEMISIA
Endereço: CH DA MARTHA SN ESTRADA FAZ LOQUINH / ZONA RURAL /
ALTO PARAISO DE GOIAS / GO / 73770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/01/2015 a 20/02/2015

Certificação Número: 2015012205372168538415

Informação obtida em 26/01/2015, às 16:51:13. -

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.922.533/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/09/2013
NOME EMPRESARIAL CLINICA ARTEMISIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLINICA ARTEMISIA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA			
LOGRADOURO CH DA MARTHA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO ESTRAÇA FAZ LOQUINHA	
CEP 73.770-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO ALTO PARAISO DE GOIAS	UF GO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/09/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **05/08/2014** às **08:41:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTO PARAISO DE GOIAS - GO
Estado de Goiás**

**Certidão Negativa Pessoa Jurídica
Tributos Municipais**

01 - IDENTIFICAÇÃO

Nome ou Razão Social

CLINICA ARTEMISIA LTDA

Endereço

CH DA MARTHA SN ESTRADA FAZ LOQUINHA - ZONA RURAL

Cidade

UF

CPF / CNPJ

ALTO PARAISO DE GOIAS

GO

18.922.533/0001-96

02 - FINALIDADE

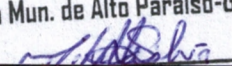
PARA FINS DIVERSOS

Emitida em 06-fevereiro-2015

Nada Consta: Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal a posteriores virificações e lançamentos

Certidão válida por 30 dias

Prefeitura Mun. de Alto Paraíso-GO


Assinatura do Responsável
Michéle Nassif de Silva
Fiscal de Trib. Municipais - Port. 4.096/14

03 - AUTENTICAÇÃO



CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

CLÍNICA ARTEMISIA LTDA

Pelo presente instrumento de Contrato Social os seguintes nomeados:

A Sra. MARTHA BORGERTH, brasileira, solteira, Médica, residente e domiciliada na Chácara da Martha, estrada vicinal para a Fazenda Loquinhas Sn, Zona Rural em Alto Paraíso de Goiás-GO, CEP 73.770-000, portadora do CPF nº 723.645.807-49 e Cédula de Identidade nº 15.384 CRM-GO emitida em 09-04-2011, nascida aos 16/01/1959, filha Luiz Eduardo Borgerth e de Gudula Borgerth e;

Sr. FRANCISCO BORGERTH DE LIMA, brasileiro, solteiro, estudante, residente e domiciliado na Chácara da Martha, estrada vicinal para a Fazenda Loquinhas Sn, Zona Rural em Alto Paraíso de Goiás-GO, CEP 73.770-000, portador do CPF nº 380.501.718-92 e Cédula de Identidade nº 38.746.632-0 SSP-SP, nascido aos 30-04-1990, filho de Alexandre Soares de Lima e de Martha Borgerth; únicos sócios componentes da sociedade limitada; signatários esses que tem entre si, justa e contratada a Constituição de uma Sociedade Simples Limitada que se regerá pelas disposições legais que lhe forem pertinentes e pelo disposto do presente instrumento, de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DA DENOMINAÇÃO; SEDE; OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO.

1º. A Sociedade girará sob denominação social de: CLÍNICA ARTEMISIA LTDA.

2º. A Sede social será na Chácara da Martha, estrada vicinal para a Fazenda Loquinhas Sn, Zona Rural em Alto Paraíso de Goiás-GO, CEP 73.770-000, perante cujo foro deverá processar-se toda e qualquer ação judicial ou extrajudicial.

3º. A Sociedade tem como objetivos a dedicação exclusiva das atividades de: Atendimento a Urgências e Emergências Médicas; Atividades de Consultórios, Atividades de Médicos em Unidades Hospitalares e Consultórios de Terceiros e, Serviços de Quiropraxia.

4º. A Sociedade tem seu prazo de duração por tempo indeterminado, com todas as disposições do presente instrumento subordinadas à Legislação pertinente,, tendo suas atividades a serem iniciadas em 25-09-2013.

Borgerth

5º. A Sociedade utilizará como nome fantasia: CLÍNICA ARTEMÍSIA

CLÁUSULA 2ª. – DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

1º. O Capital Social será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) divididos em 2.000 (duas mil) quotas de R\$ 1,00 (um mil) cada e integralizado em moeda corrente do país neste ato, da seguinte forma:

<u>SÓCIO</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>VR UNIT</u>	<u>VALOR RS</u>	<u>%</u>
MARTHA BORGERTH	1.980	R\$ 1,00	1.980,00	99,00
FRANCISCO B. DE LIMA	20	R\$ 1,00	20,00	1,00
TOTAIS	2.000		2.000,00	100,00

2o. As quotas da Sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas sem o expresso consentimento dos sócios reservando-se a estes o direito e a preferência em adquiri-las.

3o. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 3ª. – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DAS RETIRADAS

1o. A Administração da sociedade será exercida pela sócia Martha Borgerth, isoladamente, a quem cabe a prática de todos os atos compreendidos no objetivo social e aos demais previstos em lei, sempre no interesse da sociedade, podendo substabelecer procuração.

2º. Para movimentação bancária não será necessário a assinatura de todos os sócios.

3o. É proibido a qualquer um dos sócios, servir-se da sociedade em transações de terceiros quer para prestar fiança ou caução, aval ou endosso, quer ainda na prática de quaisquer atos da mesma natureza com risco para a sociedade, sob pena de nulidade dos mesmos.

4o. O sócio Administrador poderá fazer retirada a título de Pró-Labore no valor a ser combinado entre as partes, cujos saques ocorrerão mensalmente, podendo ser aumentadas ou diminuídas sempre que aprovados e considerados de acordo pelos sócios.

Borgerth

CLÁUSULA 4ª. – DO EXÉRCÍCIO SOCIAL E DOS RESULTADOS

03
[Handwritten mark]

1o. Fica designado o dia 31 de Dezembro de cada ano para a realização do Balanço Geral dentro das prescrições legais e técnicas, devendo ser promovidas às reavaliações, correções, provisões e depreciações necessárias e adequadas.

2o. Os resultados apurados serão atribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas ou poderão ser levados à Contas Lucros Acumulados para posterior Aumentado de Capital Social, em caso de lucro; ou poderão ser levados à conta Prejuízos Acumulados, para serem liquidados nos exercícios subseqüentes em caso de prejuízo.

CLÁUSULA 5ª. – DA RETIRADA OU FALECIMENTO

1o. Em caso de retirada de qualquer um dos sócios da Sociedade, não acarretará a dissolução ou extinção da mesma, o sócio(s) remanescente(s) poderá admitir novo(s) sócio(s) para quotas do(s) sócio(s) que se retirar (em).

2o. O Sócio que pretender se retirar da Sociedade poderá fazê-lo a qualquer momento desde que, comunique com antecedência de 60 dias, ocasião para a qual deverão ser apurados os créditos e/ou débitos contraídos durante o tempo que exerceu na sociedade desde o último exercício fiscal até a data do comunicado.

3o. ~~O falecimento de qualquer um dos sócios, também não acarretará a dissolução ou extinção da Sociedade. Os herdeiros do sócio que falecer, exercerão as quotas herdadas ou, ofertá-las-ão ao(s) sócio(s) remanescente (s) para aquisição.~~

CLÁUSULA 6ª. – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1º. As alterações do presente instrumento, quando se julgarem necessárias, poderão ser validamente efetuadas, quando firmadas pôr todos os sócios.

2º. A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato firmado por todos os sócios.

3º. Declara e confirma o sócio administrador sob pena das condições legais, que não se acham incursos em quaisquer dos crimes impeditivos dos exercícios da administração da sociedade (Art. 1.011, § 1º, CC 2.002).

Borgente
[Handwritten signature]

E por se acharem assim em perfeito acordo de tudo quanto neste instrumento de Contrato Social foi lavrado e obrigam-se a cumprir em seus termos as cláusulas e condições ora estipuladas e fazem o presente Contrato Social em 3 (três) vias para em seguida procederem o seu registro e arquivamento no Cartório de Pessoas Jurídicas.

04

Alto Paraíso de Goiás-GO, 09 de setembro de 2013.



SERVIÇOS DE NOTAS

Martha Borgerth

Francisco Borgerth de Lima

Francisco Borgerth de Lima

Cartório de Serviços de Notas, Protesto de Títulos e Seguros de Contratos Marítimos

Comarca e Município de ALTO PARAÍSO - GO

Oficial Designada: **Alessandra Rodrigues Diniz**

Reconheço por verdadeira a assinatura indicada de **FRANCISCO BORGERTH**, Dou Fe. Alto Paraíso-GO, 17 de setembro de 2013.

Em Teste da Verdade.

Alessandra Rodrigues Diniz

Alessandra Rodrigues Diniz - Tabela Designada

Cartório de Notas e Prots. - Alto Paraíso

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 1º SUBDISTRITO BUTANTÃ

Oficial: **Evandro da Cunha**

Rua Pirajussara, 432 - Butantã - São Paulo - SP - Cep 05501-020 - Tel: (11) 3843-1188

Reconheço a **firma autêntica** de **FRANCISCO BORGERTH DE LIMA**, cuja assinatura foi anexada em minha presença, em São Paulo, 09 de setembro de 2013.

Em Testemunho da Verdade. Cód. [19752191135520048486]

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE! VÁL. TOTAL R\$ 11,0000

Selos: R\$ 02,00 + 7,0000

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS

Audlieri Prates Sousa - Escr. Autorizada

Oficial de Registro Civil - Butantã - SP

REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS

COMARCA DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

Serviços de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Alto Paraíso de Goiás

Oficial Designada: **ALESSANDRA RODRIGUES DINIZ**

00141369120824096000000

Consulte em: <http://extrajudicial.tigo.jus.br/seto>

Protocolo 3.574 - Registro: R-1-152

Livro: A-41 Folha: 52 a 55

Atos Praticados - PESSOA JURÍDICA

Alto Paraíso de Goiás-GO, 17 de setembro de 2013

Alessandra Rodrigues Diniz

Alessandra Rodrigues Diniz - Oficial Designada

Cartório de Registro

Alessandra R. Diniz

Oficial Designada

Alto Paraíso de Goiás-GO

metros de frente para a Rua Geraldino, 40 metros de fundo confrontando com a Chácara 30, 50 metros pelo lado direito confrontando com a Chácara 28 e 50 metros pelo lado esquerdo confrontando com a Chácara 26. Fica saber, que por esta, cita o(s) de TODOS OS CONFINANTES ACIMA QUALIFICADOS, acima qualificados(s), que ora se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, bem como todos os terceiros possíveis interessados para todos os fins, até final sentença, de ação de usucapio supracitada, referida ao item acima descrito, ficando o(s) cidadão(s) beneficiado(s) de que o prazo para contestação é de quinze (15) dias contados da data da publicação desta, sob pena de serem presunções contra veracidade de fatos articulados pelo(s) requerente(s) (art. 265 CPC). E, para que de futuro ninguém possa alegar ignorância, expedir-se o presente, que será publicado, sendo-lhe afixado uma via desse no Placar do Fórum local, nos termos da Lei. Despacho. - Cômense os confrontantes na Edital. Prazo: 20 dias. Goiânia, 15 de dezembro de 2014. Aureliano Albuquerque Amorim, Juiz de Direito.

ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO DE GOIAS
EDITAL DE CHAMAMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

O Órgão Público acima identificado faz saber que está convocando profissionais, empresas, associações e/ou cooperativas de profissionais para atuarem na área de saúde pública no Município de Alto Paraíso de Goiás, visando futuro atendimento de pessoas jurídicas e físicas para o ano de 2015, a saber: médicos, enfermeiros, cirurgiões dentistas, assistentes sociais, bioquímicos, biomédicos, farmacêuticos, fonoaudiólogos, psicólogos, químicos, pediatras, veterinários, profissionais especializados e técnicos em geral. As empresas que enquadrarem nos critérios definidos pelo Fundo Municipal de Saúde serão creditadas a remuneração por serviços prestados/prestação, de acordo a tabela de preços/valores do Município, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde. Maiores informações pelo telefone: (62) 3446-2102. Documentos atualizados necessários para o cadastro: Contrato Social ou Regulamento da empresa ou equivalente; CNPJ; Prova Regularidade da Fazenda Estadual; Prova Regularidade da Fazenda Municipal do sede do loteamento; Prova Regularidade da Fazenda Federal; Regularidade relativa à Segurança Social (INSS); Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e cópia da habilitação profissional acompanhada da regularidade do conselho regional componente da categoria de profissional que executará os serviços.

Alto Paraíso de Goiás, 23 de Janeiro de 2015.
JUNIOR ROMUALDO DO ROSARIO
Gestor do FMS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA 001/2014
OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE UNIVERSALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ESCOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE DE PORANGATU - GOIAS.

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Porangatu, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria 648-B de dia 27 de Novembro de 2014, faz de um visto que com o Art. 37, letra pública a primeira retificação do Edital de Concorrência 001/2014 para a contratação de empresa para execução das obras de universalização do sistema de esgotamento sanitário da cidade de Porangatu - Goiás, na data de 16 de Março de 2015.

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2014, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015.

Onça de Itá. **LICITAÇÃO PÚBLICA** na Modalidade **CONCORRÊNCIA**, tipo menor preço global, visando a Contratação de Empresa para a Execução das Obras de Universalização do Sistema de Esgotamento Sanitário da Cidade de Porangatu - Go, às 09:00min horas, do dia 28 de Janeiro de 2015 em sua sede na Rua Goiás nº 33/35, Centro, Porangatu - Go. Passa-se a dar:
LICITAÇÃO PÚBLICA na Modalidade **CONCORRÊNCIA**, sob regime de execução de empreitada por preço unitário, atípico de julgamento menor preço global, visando a Contratação de Empresa para a Execução das Obras de Universalização do Sistema de Esgotamento Sanitário da Cidade de Porangatu - Go, às 09:00min horas, do dia 15 de Março de 2015, em sua sede na Rua Goiás nº 33/35, Centro, Porangatu - Go. Onde se lê:
"1. A LICITANTE efetuar até as 16h00min horas do 5º dia útil (28/01/2015) que antecede à abertura da proposta que é no dia 21/01/2015, o depósito de garantia em moeda corrente (caução em dinheiro), Haverá da dívida pública, devendo estar ler sido emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliadas pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda, Seguro Garantia ou Carta de Fiança Bancária, conforme previsto no Art. 31, alínea II, da Lei nº 8.556/93, na modalidade de crédito, contendo no tope e 5% do art. 56 da citada lei, no valor de R\$ 318.462,11 (Trezentos e Dezoito Mil Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais e Onze Centavos) correspondente a 1% (um por cento) sobre o total estimado da licitação, que é de R\$ 31.843.213,93 (Trinta e Um Milhões Oitocentos e Quarenta e Cinco Mil Duzentos e Onze Reais e Onze Centavos)."
Passa-se a ler:
"1. A LICITANTE efetuar até as 16h00min horas do 5º dia útil (12/03/2015) que antecede à abertura da proposta que é no dia 18/03/2015, o depósito de garantia em moeda corrente (caução em dinheiro), Haverá da dívida pública, devendo estar ler sido emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliadas pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda, Seguro Garantia ou Carta de Fiança Bancária, conforme previsto no Art. 31, alínea II, da Lei nº 8.556/93, na modalidade de crédito, contendo no tope e 5% do art. 56 da citada lei, no valor de R\$ 31.629.912,80 (Trinta e Um Milhões Quinhentos e Vinte e Nove Mil Novecentos e Doze Reais e Oito Centavos) correspondente a 1% (um por cento) sobre o total estimado da licitação, que é de R\$ 31.315.299,13 (Trezentos e Quinze Mil Duzentos e Noventa e Nove Reais e Treze Centavos)."
Os demais termos permanecem inalterados, disponíveis no Edital de Concorrência nº 001/2014, de 06 de Dezembro de 2014, publicado no site: www.porangatu.go.gov.br ou solicitado pelo email: licitacao@porangatu.go.gov.br, fone: 3432-5076.
Porangatu, 23 de Janeiro de 2015.
GLAYKON RANGEL DE SOUZA ALVES
Presidente da CPL

Sindicato dos Jornalistas Profissionais
no Estado de Goiás
Edital de Contribuição Sindical
Estimativa de 2015

Em cumprimento ao que determinam os artigos 8º, inciso IV, da Constituição Federal de 05/10/88, e 605 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), este Sindicato, pelo presente Edital, comunica a todos as empresas que distribuem noticiários, bem como as empresas ou entidades públicas ou privadas que tenham seção ou serviços que produzam trabalhos jornalísticos, inclusive agências de publicidade e divulgação cinematográfica, e entidades públicas e privadas não-jornalísticas, sob cuja responsabilidade se edita publicação destinada a circulação externa, que a contribuição relativa aos seus empregados deverá ser descontada na folha de pagamento do mês de março, e recolhida à Caixa Econômica Federal, sob o código da entidade nº 14047, CNPJ 02.426.997/0001-71, até o fim do mês de abril, na conformidade das disposições legais supra e artigo 582 da mesma Consolidação. Essa contribuição corresponde a 1/30 (um trinta avos) do salário-vencimento (entendendo-se este como o salário proporcional e as demais parcelas componentes) percebido no mês de março/2015. Todos os empregados jornalísticos em atividade - de setor público e privado - estão sujeitos ao desconto da contribuição sindical. O não-cumprimento das disposições contidas no presente Edital acarretará o empregador as penalidades e impedimentos e cobrança executiva judicial previstos nos artigos 595 e seguintes da CLT. Por força legal, a categoria dos jornalistas é diferenciada, significando que em qualquer empresa - mesmo não-jornalística - o jornalista integra a categoria, devendo ser efetivado o desconto e recolhido a contribuição sindical para este Sindicato.

Goiânia, 22 de janeiro de 2015
Claudio Curado Neto
Presidente
OS: 90081453

CARTÓRIO DE NOTAS REG. DE IMÓVEIS PES. JURÍDICAS TIT. E DOC. PROT. CIVIL DAS PES. NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS ARLEY DE AQUINO AZEVEDO

EDITAL DE INTIMAÇÃO O OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BONFÍPOLIS, TERMO E COMARCA DE LEOPOLDO DE BULHÕES, ESTADO DE GOIAS NA FORMA DA LEI, ETC... Faz público para conhecimento dos interessados que pela Empresa **CAMPO BELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 09.789.583/0001-93, NIRE - 5220232283, com sede e foro à Alameda dos Buritis nº 408 Ed. Buril Center, sala 102, Setor Central, Goiânia-GO, foi requerida nos termos do § 1º do art. 32 da Lei de Parcelamento do Solo Urbano (Lei nº 6.786 de 20/12/78) a INTIMAÇÃO de **ALESSANDRO ALVES CAETANO**, portadora do CPF nº 778.150.681-20, referente ao Contrato Particular de Compra e Venda nº 11, lote de terras para construção urbana nº 40 da quadra 13, sítio à Rua Aulário Rodrigues Moraes, no Setor Residencial Campo Belo, nesta Cidade de Bonfípolis-GO, havido conforme R-29-1-197, de ordem data 9 de setembro de 2013. E, por não ter sido encontrados no endereço fornecido, pelo presente INTIMA-SE nos termos do artigo 26 da Lei 9.514/97 e comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis situado à Avenida 04 nº 171, Centro, Bonfípolis-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento juntamente com os juros convenicionados e as custas de intimação referente ao Contrato particular de Compromisso de Compra e venda dos lotes descritos e caracterizados acima registrado nesta serventia no prazo de 30 dias, a contar 10 dias depois da data da última publicação de edital. Dado e passado nesta Cidade de Bonfípolis- Estado de Goiás. **ARLEY DE AQUINO AZEVEDO** Oficial do Cartório do Registro de Imóveis, Avenida 1, Nº 171, Centro - Bonfípolis - Goiás, CEP 75.195.000. Tel. (62) 3334-1889
OS: 90081568

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO. Encontram-se no 2º Tabelionato de Protestos de Goiânia para serem protestados os seguintes títulos: DMI VI, R\$355,66 emitida contra AGR MAQUINAS LTDA. ME apresentante Banco do Brasil Sa; DMI R\$210,00 C/ ANA LUCIA OLIVEIRA DE BRITO apresentante Banco do Brasil Sa; DMI R\$173,33 C/ ANTONIO CARLOS GOMES DE GODOI apresentante Banco Itau Sa; DMI R\$474,69 C/ ANTONIO NETO GUILMARRES - 1736 apresentante Hebe Banc Brasil Sa - Banc. Wulper; NP 20 R\$678,25 P/ BERTOLINA PEREIRA DA SILVA apresentante Belcar Veiculos Ltda; DMI R\$514,50 C/ C.C. DE OLIVEIRA CELBRAZ apresentante Banco Itau Sa; DSI R\$793,46 C/ CAVE WINA STORE LTDA EPP apresentante Banco Itau Sa; DMI R\$369,68 C/ CERRADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME apresentante Banco Bradesco Sa; CH 900111 R\$17.790,00 e CH 900112 R\$17.790,00 ambos P/ CLAUETEN JOSE DA SILVA MORAES apresentante Jersica de Sousa Claudio; DMI R\$146,00 C/ CREUZAUJONARIIBEIRO LIMA E CIA LTDA apresentante Banco Real Sa; DMI R\$513,71 C/ DEBORAH BORGES ROCHA 01556239131 apresentante Banco Bradesco Sa; DMI R\$690,00 C/ DECIDEDOR BARBOSA REIS apresentante Banco Itau Sa; NP 15 R\$516,68 P/ DEMIV DE PAULO DOS SANTOS apresentante Belcar Veiculos Ltda; DMI R\$327,16 C/ DRIELLY EVANGELISTA BATISTA CALACA - ME apresentante Banco Bradesco Sa; NP 1 R\$6.820,00 P/ EDSON RUBENS MONTEZANO JUNIOR apresentante Fcafe Melora Ltda; DMI R\$242,00 C/ ERK LACERDA DE PAIVA apresentante Banco Bradesco Sa; DMI R\$490,00 C/ EURIDES DOS SANTOS - ME apresentante Banco Bradesco Sa; NP 12 R\$948,85 P/ FABIO JUNIOR SANTOS COUTINHO apresentante Belcar Veiculos Ltda; NP 12 R\$958,72 P/ LEANDRO ANTONIO DA SILVA apresentante Banco Santander Banepará; NP 18 R\$474,64 P/ GLAUCIA CRISTINA BATISTA apresentante Belcar Veiculos Ltda - Detran; DMI R\$150,00 C/ GR SUPERMERCADO LTDA - ME apresentante Banco Itau Sa; DSI R\$793,46 C/ GREJA EVANG. MUNDIAL REMANESC. C/N.P.J. 09.301.132/0001-28 apresentante Banco Itau Sa; DMI R\$1.076,36 C/ JANIERY S VIRGINIO MENINI PINHEIRO ME apresentante Caixa Econômica Federal; NP 9 R\$1.072,96 P/ JONATHAN MARTINS FELIPE apresenta Belcar Veiculos Ltda; DMI R\$90,00 C/ JOABE LUIZ MENDONÇA apresentante Banco do Brasil Sa; DMI R\$240,00 C/ JOSE FELIPE CARNEIRO apresentante Banco do Brasil Sa; DSI R\$1.368,40 C/ JOSE WILSON VIEIRA apresentante Carvil Recuperação de Pneu Ltda; NP 22 R\$1.105,38 P/ JUCELIA BUENO FERNANDES SOARES MESQUITA apresentante Belcar Veiculos Ltda - Detran; DMI R\$149,80; DMI R\$519,04 e DMI R\$168,00 todos C/ KF ACABAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA apresentante Profel; Probozo e Formamentos Ltda; DMI R\$568,80 P/ LAZARO JOSE DE MIRANDA apresentante Belcar Veiculos Ltda; DMI R\$235,00 P/ LEANDRO ANTONIO DA SILVA apresentante Belcar Veiculos Ltda; DMI R\$242,59 C/ LUIZ GONCALVES PINHEIRO - ME apresentante Banco Bradesco Sa; DMI R\$1.619,41 C/ MAHASSEN FASHION LTDA ME apresentante Banco do Brasil Sa; DMI R\$61,42 C/ MARCOS FERREIRA DOS SANTOS 5511251015 apresentante Banco do Brasil Sa; DMI R\$152,00 C/ MARIADOS SANTOS FERREIRA DA SILVA LIMA apresentante Histo; Brax Brasil Sa - Banco Mundial; DMI R\$285,55 C/ MARIULEI MONTEIRO DE SA apresentante Banco Itau Sa; DMI R\$223,00 C/ MICHAEL DE CASTRO TEIXEIRA apresentante Banco do Brasil Sa; DMI R\$832,00 C/ N. N. DE ALMEIDA REFRIGERACAO LTDA apresentante Banco Bradesco Sa; DMI R\$502,27 C/ OSTEOLEF COMERCIO E IMPORTACAO apresentante Banco Itau Sa; DMI R\$537,71 C/ RST TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - ME apresentante Banco do Brasil Sa; DMI R\$95,08 C/ RUBENS MARIA DE ALMEIDA apresentante Banco Bradesco Sa; DMI R\$220,00 C/ SCHWARTZ PART LTDA EPP apresentante Banco Itau Sa; DMI R\$554,00 C/ SEBASTIANA IRINEA G. DE LIMA apresentante Banco Itau Sa; CH UIA-000982 R\$2.235,00 P/ SERGIO ALEXANDRE BERTONI apresentante Kiara Felcio Midos Huddid; DMI R\$203,00 C/ SOLANGE ALVES GALVAO 820771291 apresentante Banco Itau Sa; DMI R\$172,00 C/ SORVETERIA E PIZZARIA MAE E FILH apresentante Banco do Brasil Sa; DMI R\$1.735,83 C/ SUPLEX NUTRITION EIRELI ME apresentante Banco Bradesco Sa; DMI R\$1.680,73; DMI R\$3.347,36 e DMI R\$3.347,36 todos C/ SUPLEX NUTRITION EIRELI - ME apresentante Banco Itau Sa; DMI R\$301,62 C/ TECSERV - TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇO apresentante Banco Bradesco Sa; DMI R\$999,28 C/ TECSERV TECNOLOGIA COMERCIO E SERV apresentante Banco do Brasil Sa; NP 4 R\$551,81 P/ UELTON DA SILVA PRADO apresentante Belcar Veiculos Ltda; NP 14 R\$500,38 P/ WEBERSON GOMES FERREIRA apresentante Belcar Motos Ltda. Certifco, recordando-me aos deus, acima, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, infiro-os, na forma do art. 75 da Lei 9.492/97, através do presente edital, publicado no jornal DIÁRIO DA MANHÃ e afixado neste Tabelionato, para quem pagar os títulos dentro de 24 horas, ficando desde já intromissos dos respectivos protestos. Goiânia, 27 de janeiro de 2015. **MARCOM DE FARIA CASTRO** Tabelião do 2º Tabelionato de Protestos de Goiânia, sítio à Rua 06, 225 To, Andar Centro. Fone (62) 3212-1500
OS: 90081949

COMUNICADOS

ABANDONO DE EMPREGO COMUNICADO - APARECIDO FERNANDES FERREIRA, Emp. Nobre Distr. de Importação e exp. de Prod. Ind. LTDA. Inscrito no CNPJ: 12.273.941/0001-88 situada a Rua Uruçuquá Qd 19 L 102 Jardim das acácias - Ap. De Goiânia - Go 74987-290, com oca o funcionário APARECIDO FERNANDES FERREIRA, CTPS nº. 43857, série 0020 GO, a comparecer ao seu local de trabalho no prazo de 3 dias úteis sob pena de ser enquadrado no art. 482 alínea "I" da CLT (Abandono de Emprego).

COMUNICADO DE ACERTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DIVINO FREIRE DE ANDRADE - Servimo-nos do presente para solicitar de Vossa Senhoria o comparecimento em nosso escritório o mais breve possível. Em Goiânia, à Rua 10 nº 250 - sala 701 - Ed Trade Center - Setor Oeste - (62) 3215-5517 ou Itapuranga-Go, à Rua 43 nº 294 - Centro - (62) 3355-1159.



BOULEVARD 800 11/11 - 800cc M, Preta, RD, RS 26.000,00 BENETTON (62) 3229-4552 / 8412-4667.
NXR Bros 12/12 150cc ESD, Preta, RS 7.000,00 BENETTON (62) 3229-4562 / 8412-4667.
XT 600 04/04 600cc E, Preta, RS 10.200,00 BENETTON (62) 3229-4552 / 8412-4667.

PESADOS CAMINHÕES

BAU PARA CAMINHÕES TO- CO (4X2), TEMOS VARIAS UNIDADES - FONE 3210-4841
BAU PARA CAMINHÕES TO- CO (4X2), TEMOS VARIAS UNIDADES - FONE 3210-4841

FCARGO 1317 Cor branco, ano 2003, modelo truck com carroceria. RS 77.000 Tr:3205-6300, Perimetal caminhões LTDA
FORD CARGO 815 Ano 2008/ 2010 no chassi Auto Brasil Caminhões, Tr:(62)3586-1818/ 3586-1800.

FORD F-11000 Cor branco, ano 90, modelo todo no chassi, R\$39.000 Tr: 3205-6300 Perimetal caminhões LTDA
FORD F 350 Ano 2010/2011 na carroceria. Auto Brasil Caminhões, Tr:(62)3586-1818/ 3586-1800.
FORD F 4000 Ano 2009/2009 na carroceria. Auto Brasil Caminhões,Tr:(62)3586-1818/3586-1800.
FORD F1000 HSD XL verde, 96/97, RS 25.000,00. Tr: (62) 3205-6300, Perimetal caminhões LTDA.
GM CHEVROLET 1400 CUS TO branca, 94/94, RS 46.000,00. Tr:(62)3205-6300, [Perimetal] caminhões LTDA.
Iveco Daily 3.0 D08D BRAS 68.000,00. Fones: 3295-8812/ 8563-0891
Iveco Daily 3.0 08/08 branco RS 68.000,00. Fones: 3295-8812/8563-0891
IVECO DAILY 55C16 Ano 2010/2011 no baú. Auto Brasil Caminhões, Tr:(62)3586-1818/ 3586-1800.

2013	2012
553	1.273
3.120	749
4.426	4.616
1.138	1.235
320	391
250	562
10.107	9.026
2.800	167
2.800	167
48.982	910
9.471	-
353	-
1.600	26.114
58.406	26.924
71.313	36.119

2013	2013
6.190	6.190
1.279	1.279
(875)	(875)
(1.430)	(1.430)
(736)	(736)
(487)	(487)
(8)	(8)
(420)	(420)
(382)	(382)
(87)	(87)
(312)	(312)
2.747	2.747
(3.420)	(3.420)
(827)	(827)
(4.347)	(4.347)

Patrimônio líquido	46.172
2003	5.004
(71)	(29.871)
(36.870)	(36.870)
(17.242)	(18.872)
(18.872)	(18.872)
23.255	4.383
(18.872)	(18.872)

Patrimônio líquido	2003
367	8.887
264	(1.564)
114	28.924
(30)	(11.172)
190	6.190
(10)	(75)
(79)	(22.454)
(60)	(2.180)
	9.631
180	
543	58.438

de da LG Intermediária todos os resultados e das demonstrações financeiras principais conforme o plano da Companhia e o relatório de auditoria independente relevante, e de expressar uma opinião sobre a veracidade dos dados contábeis e financeiros do exercício de 31 de dezembro de 2014 e sobre as demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2012.



TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015

O Município de Colatina-ES torna público que: - Às 09:00 horas do dia 20/02/2015, fará a abertura da Tomada de Preços 02/2015, cujo objeto é: recuperação de estrutura dos muros e drenagem superficial da Rua Pedro Gottardo no Loteamento Jardim Tropical no bairro Mário Giurizzato, neste Município. Edital pelo site: www.colatina.es.gov.br

MARIA LÉIA BOTTI
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2014

Referente à licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014 publicada no mural da Prefeitura Municipal de Fundão/ES no dia 29/12/2014, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no jornal "A Tribuna" no dia 30/12/2014 e no Diário Oficial da União no dia 31/12/2014. PROCESSO Nº 7650/2014. ONDE SE LÊ: ANEXO II - MODELO - CARTA RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇOS - 5) Prazo estimado para a execução dos serviços de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços; LÊIA-SE: ANEXO II - MODELO - CARTA RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇOS - 5) Prazo estimado para a execução dos serviços de aproximadamente 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços. Além disso, na oportunidade, informamos que as Planilhas de Composição de Custos confeccionadas pelas empresas licitantes interessadas devem constar em seu envelope de proposta comercial. Os demais itens, datas e prazos permanecem inalterados. Os autos encontram-se franquados aos interessados.

Fundão-ES, 26 de janeiro de 2015.
TERCIANY CRIS SIQUEIRA CARRETTA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2014

A Prefeitura Municipal de Rio Bananal - ES, através do Prefeito municipal, torna público a homologação e adjudicação das seguintes licitações: Tomada de Preços Nº 011/2014. Vencedora: Concretec Construções Ltda EPP. Valor: R\$ 659.800,80 (Seiscentos e cinqüenta e nove mil, oitocentos reais e oitenta centavos). Objeto: Reconstrução da ponte sobre o Rio São Bento, acesso São Valentim e Mário Freire (trecho 01), localizada no Município de Rio Bananal/ES.

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2014

Vencedora: Construtora Princesa do Norte Ltda Epp. Valor: R\$ 569.435,31 (Quinhentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e um centavos). Objeto: Reconstrução da ponte sobre o Rio São Bento, acesso São Valentim e Mário Freire (Via Secundária), localizada no Município de Rio Bananal/ES. R\$ - 19.01.2015.

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2014

Vencedora: Terra Vix Construções Ltda Me. Valor: R\$ 589.975,12 (Quinhentos e oitenta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e doze centavos). Objeto: Reconstrução da ponte sobre o Rio São Francisco, acesso Barra de São Francisco a Santa Clara, localizada no Município de Rio Bananal/ES.

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2014

Vencedora: Concretec Construções Ltda Epp. Valor: R\$ 179.900,70 (Cento e setenta e nove mil, novecentos reais e setenta centavos). Objeto: Reconstrução da ponte sobre o Rio São Paulinho, acesso São Paulo a Santa Helena, localizada no Município de Rio Bananal/ES.

EDIMILSON SANTOS ELIZIARIO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2015

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço. O edital estará disponível através dos sites www.vitoria.es.gov.br (link: Empreendedor - Licitações - Editais - Pregão SFMAD) e www.licitacoes.com.br, sendo que o pregão será realizado através deste último.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015012700196

Processo Nº - 5573430/2014.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE LICENÇAS E SOFTWARES VISANDO A IMPLANTAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E MIGRAÇÃO DE SOLUÇÃO DE SEGURANÇA.

Início de entrega das propostas: dia 27/01/2015.
Abertura das propostas: às 09:00h do dia 09/02/2015.
Início da sessão de disputa: às 09:30h do dia 09/02/2015.
Informações: Tel: (27) 3227-9578.

Vitória-ES, 23 de janeiro de 2015.
RODOLFO SOUZA PUPPIM
Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2015

No Pregão Eletrônico Nº 4/2015 publicado em 23/01/2015, pág. 186, seção 3.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (carnes).
ONDE SE LÊ: Início de entrega das propostas: dia 26/01/2015. Abertura das propostas: às 08:00h do dia 04/02/2015. Início da sessão de disputa: às 09:00h do dia 04/02/2015.

LÊIA-SE: Início de entrega das propostas: dia 26/01/2015. Abertura das propostas: às 08:00h do dia 05/02/2015. Início da sessão de disputa: às 09:00h do dia 05/02/2015.
Obs.: As demais informações permanecem inalteradas.
Informações: Telefone: (27) 3382.6037 - Fax: 3382.6259.

Vitória-ES, 26 de janeiro de 2015.
MARIA PAULA RAMOS AZEVEDO
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 487/2014

O Município de Vitória torna público, com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93, a ANULAÇÃO PARCIAL da presente licitação, publicada no "DOU" do dia 20/12/2014, seção 3, pag. 241, processo Nº 6172588/2014, referente a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DESINFECÇÃO (desinfetante hospitalar e solução a base de ácido peracético), conforme justificativa e despacho exarado pela autoridade superior competente constante nos autos. O processo encontra-se com vistas franquadas aos interessados na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.185, Forte São João. Vitória/ES - CEP: 29.017-010.
Informações: Telefax: (27) 3132.5025.

Vitória-ES, 23 de janeiro de 2015.
LORENA OLIVEIRA DA PENHA BOMFIM
Pregoeira

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREÚNAAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2015

O Município de Acreúna, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos nas Leis Nº 10.520/02 e 8.666/93, e suas alterações posteriores, que fará realizar no dia 06 de fevereiro de 2015, às 09h00min, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, objetivando a contratação de pessoa física ou jurídica especializadas na prestação de serviços de transporte escolar, por 200 (duzentos) dias letivos, com veículo do tipo ônibus, micro ônibus e Kombi, observando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 0012/2014, de 04 de Dezembro de 2014 - TCM e as Portarias Nº 023/2012-GP/GJUR e Nº 353/2014-GP/GJUR, (em anexo), visando o transporte de alunos da zona rural para escolas da zona urbana, nos termos do Edital de Pregão Presencial Nº. 002/2015 e seus anexos, que poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Acreúna, nos dias normais de expediente, das 08:00 às 11:30h e das 13:30 às 17:00h, na sede da Comissão Permanente de Licitação, situado na Av. Alina Pires Arantes Nº 14 - centro, na cidade de Acreúna-GO, onde também serão prestadas maiores informações a respeito do certame.

Acreúna-GO, 22 de janeiro de 2015.
ELIEL GOMES DE MIRANDA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Órgão Público acima identificado faz saber que está cadastrando profissionais, empresas, associações e/ou cooperativas de profissionais para atuarem na área de saúde pública do Município de Alto Paraíso de Goiás, visando futuro credenciamento de pessoas jurídicas e físicas para o ano de 2015, a saber: médicos, enfermeiros, cirurgiões dentistas, assistentes sociais, bioquímicos, biomédicos, farmacêuticos, fonoaudiólogos, psicólogos, químicos, pediatra, veterinário, profissionais especializados e técnicos em geral. As empresas que

enquadrarem nos critérios definidos pelo Fundo Municipal de Saúde serão credenciadas e remuneradas por serviços prestados/produção, de acordo a tabela de procedimentos do Município, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde. Maiores informações pelo telefone: (62) 3446-2102. Documentos atualizados necessários para o cadastro: Contrato Social ou Requerimento do empresário ou equivalente; CNPJ; Prova Regularidade da Fazenda Estadual; Prova Regularidade da Fazenda Federal; Prova Regularidade da Fazenda Federal; Regularidade relativa à Seguridade Social (INSS); Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e cópia da habilitação profissional acompanhada da regularidade do conselho regional competente da categoria do profissional que executará os serviços.

Alto Paraíso de Goiás-GO, 23 de janeiro de 2015.
JUNIOR ROMUALDO DO ROSARIO
Gestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2014

O Prefeito de Anápolis - Goiás, em face da realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº - 104/2014, dos elementos constantes no processo administrativo Nº - 000049860/2014, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, conforme requisições Nº s. 306/2014 a 309/2014 da Secretaria Municipal de Educação, ao disposto no art. 4º, inciso XXI da Lei Federal Nº - 10.520/02 e art. 43, inciso VI, da Lei Federal Nº - 8.666/93, RESOLVE, HOMOLOGAR os atos do Pregoeiro e ADJUDICAR os objetos da presente licitação, pelo valor unitário dos itens às empresas: 1. Item 01 R\$ 10,85; Item 02 R\$ 1,37; Item 04 R\$ 3,80; Item 05 R\$ 1,97; Item 06 R\$ 1,97; Item 07 R\$ 5,00; Item 08 R\$ 5,55; Item 11 R\$ 4,15; Item 13 R\$ 2,74; Item 15 R\$ 1,15; Item 16 R\$ 4,02 e Item 23 R\$ 2,59 à empresa CHARLES SPOSITO-CS-ME - CNPJ Nº 20.552.393/0001-53. 2. Item 03 R\$ 4,04; Item 21 R\$ 1,89 e Item 27 R\$ 4,29 à empresa SUPORTE COMERCIAL ATACADISTA LTDA - CNPJ Nº 10.907.265/0001-21. 3. Item 09 R\$ 1,25; Item 14 R\$ 17,20; Item 17 R\$ 13,79; Item 18 R\$ 13,79; Item 19 R\$ 2,50; Item 20 R\$ 2,50; Item 22 R\$ 2,48; Item 26 R\$ 1,71 e Item 28 R\$ 3,77 à empresa JCT RABELO F CIA LTDA - CNPJ Nº 18.534.798/0001-17. 4. Item 10 R\$ 1,22 à empresa COMERCIAL CARVALHO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 37.366.457/0001-24. 5. Item 12 R\$ 1,85 e Item 24 R\$ 0,64 à empresa ROBLEDO RESENDE - CNPJ Nº 33.344.748/0001-60. 6. Item 25 R\$ 1,97 à empresa BADAUÉ ALIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 07.446.872/0001-27. A adjudicação se justifica por terem as empresas acima mencionadas apresentado propostas mais vantajosas à Administração Pública e atendido aos requisitos do Edital e seus Anexos. Em 19 de janeiro de 2015.

JOÃO BATISTA GOMES PINTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAZAPAZ

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2015

O Município de Araguazapaz/GO, por seu Pregoeiro torna público que fará realizar, no dia 09/02/15 às 14:00min, em sessão pública, em sua sede, licitação, na modalidade Pregão Presencial Nº 004/2015 tipo menor preço por lote, para aquisição de 02 caminhão zero km, conforme Edital, na forma da Lei Nº 10.520/02, e subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº - 8.666/93. Edital completo/informações está disponível site: www.araguazapaz.gov.br/www.nucleogov.com.br/araguazapaz/ telefone (62) 3380 1355.

PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 5/2015

O Município de Araguazapaz/GO, por seu Pregoeiro torna público que fará realizar, no dia 10/02/15 às 09:00min, em sessão pública, em sua sede, licitação, na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 005/2015 tipo menor preço por item para cada lote para aquisição de Gênero Alimentício, Materiais de Cozinha e Limpeza, conforme Edital, na forma da Lei Nº 10.520/02, e subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº - 8.666/93. Edital completo/informações está disponível site: www.araguazapaz.gov.br/www.nucleogov.com.br/araguazapaz/ telefone (62) 3380 1355.

WANDERSON GOMES DE QUEIROZ
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus/GO, CNPJ Nº 01.149.624/0001-38, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 09h00min, do dia 19/02/2015, em sua sede localizada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira Nº 33 - Centro, iniciará sessão pública, na forma e condições da Lei Nº 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei Nº - 8.883, de 08/06/94 e pela Lei Nº 10.520 de 17/07/2002 e suas posteriores alterações visando realizar Licitação Pública na modalidade Tomada de Preço, do tipo Menor Preço Global para a contratação de Empresa especializada em obras

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A empresa **AUTO POSTO BELEM BRASILIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 02.776.615/0001-30, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente de Campinorte-GO, SEMMA, renovação da licença Ambiental de Funcionamento com processo Nº 20110411, para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizando na AV LINO PRADO, Nº 44, CENTRO, município de CAMPINORTE - GO. 59.618

A empresa **TOP COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 12.972.844/0001-93, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente de Campinorte-GO, SEMMA, renovação da licença Ambiental de Funcionamento com processo Nº 20110413, para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizando na RODO BR 153, KM 939 (KM 300) - ZONA RURAL, município de CAMPINORTE - GO. 59.618

A empresa **REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEIS ITAPACI LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: 21.678.166/0001-31, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Itapaci-GO, SEMMAT, a licença Ambiental de Instalação e Funcionamento com processo Nº 001/2015, para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizando na AV FLORESTA, QD 5; LT. 07 A 11, JARDIM BOA VISTA, município de ITAPACI - GO. 59.618

A empresa **CERAMICA TIJOLAO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 19.432.237/0001-70, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Uruaçu-GO, SEMMA, a Licença Ambiental de Instalação com processo Nº 014958/2014 e Nº Licença 003/10/2014, para a atividade de fabricação de artefatos cerâmicos, localizando na RODO BR 153, Km 195, Zona Rural, município de Uruaçu - GO. 59.618

A empresa **GOLD COM. DE COMBUSTÍVEIS LUBRIFICANTES LTDA**, inscrita no CNPJ: 03.981.245/0001-35, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Uruaçu-GO, SEMMA, a licença Ambiental de Funcionamento com processo Nº 00653/2014 e Nº Licença 001/08/2014, para a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, localizando na AV. CEL GASPAR, Nº 138, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, município de Uruaçu - GO. 59.618

A empresa **LATICÍNIO MARA ROSA LTDA**, inscrita no CNPJ: 04.892.684/0001-34, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Mara Rosa-GO, SEMMA, a renovação da licença Ambiental de Funcionamento com processo Nº 011/2014, para a atividade de fabricação de laticínios, localizando na AV BERNARDO SAYAO, Nº 1.585, CENTRO, município de Mara Rosa - GO. 59.618

AMBIENTAL FERTILIZANTE LTDA-ME, CNPJ 14.975.561/0001-10, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Luziânia-SEMARRH-LUZ, Licença de Instalação e de Funcionamento, para a atividade de fabricação de adubos fertilizantes orgânicos e inorgânicos, sito à Rodovia Brazul, km 10, Zona Rural, Luziânia-GO. 59.626

Lago Azul Transmissão S/A, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH a licença de instalação 36/2015 para linha de Transmissão LT 230KV SE BAIRRO ALTO I SE ITAPACI C2, localizada nos Municípios de Barro Alto, Itapaci, Goiânia, Santa Izabel, São Luiz do Norte e Santa Rita do Novo Destino no Estado de Goiás. 59.627

SERRA DAS CALDAS MINERAÇÃO LTDA (EM FASE DE CESSAÇÃO PARA MINERAÇÃO PAMWILL LTDA), torna público que recebeu junto a Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, a Licença de Funcionamento nº 2787/2014 do Processo nº 6215/2014 para Extração de Água Mineral Termal, sito Rua Presidente Kennedy, S/N, Qd. 01, Bairro Bandeirantes, Município de Caldas Novas - GO. 59.627

CD MINERADORA LTDA, torna público que recebeu junto a Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, a Licença de Instalação nº 2675/2014 do Processo nº 10539/2013 para Extração de Água Mineral Termal, sito Lotes 01, 02, 16 e 19, Qd 68, Setor Sudoeste, Município de Cachoeira Dourada - GO. 59.627

MINERADORA CONCHAL LTDA, CNPJ: 00.888.735/0001-01, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos SEMARH, a Licença de Funcionamento para lava de água mineral termal em local denominado Rua Francisca Ala Cunha eq. Rua Maria Paula, Quadra 03, Lote 7, Bairro Turista I, Município de Caldas Novas, GO, referente ao processo nº 708/2015. 59.627

SOMA EMPRESA DE MINERAÇÃO LTDA, CNPJ: 03.299.740/0001-69, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, a Licença de Instalação para lava de água mineral termal em local denominado Rua 19, Qd. 17, L 21 e Rua 04, Qd. 07, Lt.11, Bairro do Turista II, Município de Caldas Novas, GO, referente ao processo nº 707/2015. 59.627

RCJ COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ: 37.372.802/0001-32, (Posto do Trevo), torna público que requereu junto a Superintendência Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde, a Licença de Instalação (Troca de Tanque) do Processo nº 2014023229 para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, sito Av. Presidente Vargas, nº 3596, Vila Maria, Município de Rio Verde - GO. 59.627

JOSÉ DA ROCHA RODRIGUES, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, a Licença de Instalação e Funcionamento do Processo nº 18541/2014 para Extração de Areia e Cascalho, sito Lote Rural 1308 e Lote do Rio das Almas, Zona Rural, Município de Nova Glória - GO. 59.627

MARINDIA ZANON, inscrito no CPF: 890.941.311-53, tomam público que recebeu da SEMARH - Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Goiás, a Licença de Funcionamento nº 2755/2014, processo 11649/2014, para extração de argila na área de 5.000 m², localizado na Fazenda Retiro, denominado Veredas, Zona Rural, no Município de Posse - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86. 59.629

A empresa **Ambservice** torna público que **BERENICE MARTINS CARNEIRO - EPP** CNPJ: 26.951.053/0001-81 requereu da SEMMAC a Li e LO p/ atividades de Hotel, situado no Município de Catalão. **SATURNINO MOREIRA DE CASTRO** CPF: 252.956.911-87 requereu da SEMMAC a licença p/ desmatamento de uma área de 14,80 hectares da Fazenda Ribeirão, situada no Município de Catalão. **BRASMIX ENGENHARIA DE CONCRETO S/A** CNPJ: 18.710.988/0033-25 requereu a Li p/ fabricação de concreto usinado. Situado no Município de Catalão, situado no Município de Catalão. Torna-se público também que a SEMMAC concedeu a Renovação da LO p/ **LUCIANO DE PAULA DIPE** CPF: 081.459.656-45, situado no Município de Catalão. E concedeu a LP p/ **BRASMIX ENGENHARIA DE CONCRETO S/A** CNPJ: 18.710.988/0033-25 p/ fabricação de concreto usinado, situado no Município de Catalão. Concedeu também a LO p/ **CM HOSPITALAR LTDA** CNPJ: 12.420.164/0003-19 p/ Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, situado no Município de Catalão. Torna público também que **COOPAR - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL** CNPJ: 78.956.958/0019-02 Requereu da SEMARH a Renovação da LF p/ armazenamento de grãos. Situado no município de Campo Alegre - GO. Os empreendimentos não se enquadram na Resolução Conama 001/86. 59.646

Prefeituras Municipais

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

EDITAL DE CHAMAMENTO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Órgão Público acima identificado faz saber que está cadastrando profissionais, empresas, associações e/ou cooperativas de profissionais para atuarem na área de saúde pública do Município de Alto Paraíso de Goiás, visando futuro credenciamento de pessoas jurídicas e físicas para o ano de 2015, a saber: médicos, enfermeiros, cirurgiões dentistas, assistentes sociais, bioquímicos, biomédicos, farmacêuticos, fonofonólogos, psicólogos, químicos, pediatra, veterinário, profissionais especializados e técnicos em geral. As empresas que enquadrarem nos critérios definidos pelo Fundo Municipal de Saúde serão credenciadas e remuneradas por serviços prestados/produção, de acordo a tabela de procedimentos do Município, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde. Maiores informações pelo telefone: (62) 3446-2102. Documentos atualizados necessários para o cadastro: Contrato Social ou Requerimento do empresário ou equivalente; CNPJ; Prova Regularidade da Fazenda Estadual; Prova Regularidade da Fazenda Municipal da sede do licitante; Prova Regularidade da Fazenda Federal; Regularidade relativa à Seguridade Social (INSS); Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e cópia da habilitação profissional acompanhada da regularidade do conselho regional competente da categoria do profissional que executará os serviços.

Alto Paraíso de Goiás, 23 de janeiro de 2015.
JUNIOR ROMUALDO DO ROSARIO
 Gestor do FMS 59.614

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2015

O Município de Alto Paraíso de Goiás torna público a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial, conforme as Leis 10.520/02 e 8.666/93. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OFERECER SERVIÇOS PROFISSIONAIS EM MEDICINA DO TRABALHO PARA FORMAR A JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2015. Data de abertura 12/02/2015 às 09h00min na sede da Prefeitura, sito, Praça do Centro Administrativo nº 01 - Centro - Sala da Comissão. Edital a ser obtido junto à Comissão, durante o horário de expediente ou pelo site: www.altoparaiso.go.gov.br.

Alto Paraíso de Goiás, 22 de JANEIRO de 2015.
Maurício Wisley Fabricio da Silva
 Pregoeiro 59.615

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2015

O Município de Alto Paraíso de Goiás torna público a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial, conforme as Leis 10.520/02 e 8.666/93. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OFERECER SERVIÇOS DE INFORMATICA NO SIPREV ONLINE PARA O EXERCÍCIO DE 2015. Data de abertura 24/02/2015 às 09h00min na sede da Prefeitura, sito, Praça do Centro Administrativo nº 01 - Centro - Sala da Comissão. Edital a ser obtido junto à Comissão, durante o horário de expediente ou pelo site: www.altoparaiso.go.gov.br.

Alto Paraíso de Goiás, 22 de JANEIRO de 2015.
Maurício Wisley Fabricio da Silva
 Pregoeiro 59.615

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2015

O Município de Alto Paraíso de Goiás torna público a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial, conforme as Leis 10.520/02 e 8.666/93. Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE. Data de abertura 26/02/2015 às 09h00min na sede da Prefeitura, sito, Praça do Centro Administrativo nº 01 - Centro - Sala da Comissão. Edital a ser obtido junto à Comissão, durante o horário de expediente ou pelo site: www.altoparaiso.go.gov.br.

Alto Paraíso de Goiás, 22 de JANEIRO de 2015.
Maurício Wisley Fabricio da Silva
 Pregoeiro 59.615

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2015

O Município de Alto Paraíso de Goiás torna público a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial, conforme as Leis 10.520/02 e 8.666/93. Objeto: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL. Data de abertura 26/02/2015 às 09h00min na sede da Prefeitura, sito, Praça do Centro Administrativo nº 01 - Centro - Sala da Comissão. Edital a ser obtido junto à Comissão, durante o horário de expediente ou pelo site: www.altoparaiso.go.gov.br.

Alto Paraíso de Goiás, 22 de JANEIRO de 2015.
Maurício Wisley Fabricio da Silva
 Pregoeiro 59.616

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2015

O Município de Alto Paraíso de Goiás torna público a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial, conforme as Leis 10.520/02 e 8.666/93. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA O FMS. Data de abertura 03/03/2015 às 09h00min na sede da Prefeitura, sito, Praça do Centro Administrativo nº 01 - Centro - Sala da Comissão. Edital a ser obtido junto à Comissão, durante o horário de expediente ou pelo site: www.altoparaiso.go.gov.br.

Alto Paraíso de Goiás, 22 de JANEIRO de 2015.
Maurício Wisley Fabricio da Silva
 Pregoeiro 59.616

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2015

O Município de Alto Paraíso de Goiás torna público a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial, conforme as Leis 10.520/02 e 8.666/93. Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ESPECÍFICOS DE LIMPEZA HOSPITALAR COM COLOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DOSADORES. Data de abertura 03/03/2015 às 14h30min na sede da Prefeitura, sito, Praça do Centro Administrativo nº 01 - Centro - Sala da Comissão. Edital a ser obtido junto à Comissão, durante o horário de expediente ou pelo site: www.altoparaiso.go.gov.br.

Alto Paraíso de Goiás, 22 de JANEIRO de 2015.
Maurício Wisley Fabricio da Silva
 Pregoeiro 59.616

ESTADO DE ANAPÓLIS

PREFEITURA DE ANAPÓLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2015

A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Anápolis, constituída pelo Decreto nº. 38.181/2015 torna público que esta municipalidade realizará licitação pública na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2015, tipo Menor Preço, execução indireta, sob regime de Empreitada Por Preço Global, no dia 12 DE FEVEREIRO DE 2015, às 09H00MIN, na sala de reuniões da CPL, sito à Avenida Brasil, nº. 200, Centro, nesta. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉRMINO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO PROCON ANAPÓLIS-GO, conforme requisição nº. 107/2014, da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor, constante do processo administrativo nº. 000047431/2014. INFORMAÇÕES: Os interessados em adquirir o edital completo deverão dirigir-se à CPL do Município de Anápolis, situado no endereço constante deste Aviso, o qual será fornecido gratuitamente desde que apresentado mídia para cópia, solicitada por meio de correio eletrônico: licitacao@anapolis.go.gov.br ou pelo portal www.anapolis.go.gov.br.

Anápolis, 22 de Janeiro de 2015.

Gilson Rodrigues de Oliveira

Presidente da CPL/Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÓLIS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 098/2014

O Prefeito de Anápolis - Goiás, em face da realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 098/2014, dos elementos constantes no processo administrativo nº. 000036400/2014, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ELETROELETRÔNICOS PARA A CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SAMU, conforme requisição nº. 11/2014 da Secretaria Municipal de Saúde, ao disposto no art. 4º, inciso XXI da Lei Federal nº. 10.520/02 e art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93, RESOLVE, HOMOLOGAR os atos do Pregoeiro e ADJUDICAR os objetos da presente licitação, pelo valor unitário dos itens às empresas: 1. Item 002 por R\$ 1.499,99 a unidade, Item 003 por R\$ 584,00 a unidade, Item 004 por R\$ 18,00 a unidade, Item 005 por R\$ 8,00 a unidade, Item 010 por R\$ 280,00 a unidade, Item 15 por R\$ 1.455,00 a unidade e Item 016 por R\$ 550,00 a unidade à empresa DI BENTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ nº. 14.238.297/0001-32; 2. Item 006 por 2.229,99 a unidade à empresa HBX PRODUTOS LTDA - EPP - CNPJ nº. 10.241.413/0001-11; 3. Item 007 por R\$ 103,00 e Item 009 por R\$ 2.070,00 a unidade à empresa COMERCIAL GARCIA & SILVA LTDA - ME - CNPJ nº. 15.005.949/0001-51; 4. Item 008 por R\$ 2.194,80 a unidade à empresa SUPORTE COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ nº.